



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 08/2026

EMENTA: *Nomeia membros Titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes para exercerem a função de Conselheiros Municipais, junto ao Conselho Municipal de Saúde, as seguintes pessoas:

I. Representantes dos usuários do Sistema único de Saúde:

- 1) **Titular: Arinaldo Moreira Garcia**
- 2) Suplente: Ananias Rodrigues Dias
- 3) **Titular: Marco Antônio Rodrigues**
- 4) Suplente: Ednete Rosa Garcia de Souza
- 5) **Titular: Daiana Rodrigues Emídio**
- 6) Suplente: Roberto Martins Moraes
- 7) **Titular: José Adilson de Souza Freitas**
- 8) Suplente: Carlos Roberto de Oliveira
- 9) **Titular: Maria Aparecida Felix**
- 10) Suplente: José Lourenço dos Santos
- 11) **Titular: Roberto Luís Ferreira**
- 12) Suplente: Joiceane Oliveira Faria

II. Representantes dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1) **Titular: Ruy Roberto Amorim Filho**
- 2) Suplente: Edgar de Paula Muruci
- 3) **Titular: Douglas Wikinson de Souza Aguiar**
- 4) Suplente: Isac Borges Gonçalves



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

III. Representantes dos Prestadores de Serviço:

- 1) **Titular: Paula Cecilia Cunha Azevedo**
- 2) Suplente: Hercules Kashima
- 3) **Titular: Anderson Cleiton Poppi**
- 4) Suplente: Durval Dias Santiago Junior

IV. Representantes do Poder Executivo:

- 1) **Titular: André Rezende Muruci de Mendonça**
- 2) Suplente: Rodrigo Mauro de Sousa
- 3) **Titular: Aureliano Souza Gonçalves**
- 4) Suplente: Joseani Miranda de Souza Silva

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros descritos no artigo anterior não serão remunerados e não geram vínculos empregatícios, sendo considerados de relevante valor social para o Município de Divino de São Lourenço.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 07 de janeiro de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (07/01/2026).

Samila Monteiro de Oliveira
Assessora Jurídica Municipal